

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/igrapiuna/>



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Igrapiúna, relativo ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA/BA, por seu respectivo presidente, no gozo das atribuições legais a estas previstas, de acordo com os termos constantes na Lei Orgânica Municipal, no respectivo Regime Interno, e,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Cotas, da Câmara Municipal de Igrapiúna, que opinou pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Igrapiúna, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos;

CONSIDERANDO a submissão das referidas Contas do Plenário da Câmara Municipal, após a instauração do devido processo legal, na Sessão Ordinária ocorrida nesta data, na qual se apurou 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (um) votos pela rejeição das Contas se;

CONSIDERANDO que foi o quórum constitucional superior a 2/3 dos membros da Casa Legislativa, com fins a afastar/manter os termos do Parecer Prévio/TCM nº 02323e16, adotando-se os fundamentos do Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Igrapiúna, que passa a integrar o presente Decreto:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Igrapiúna/BA aprovou as contas, promulgando-se o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Igrapiúna, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos, prevalecendo, por sua vez, o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da Câmara Municipal de Igrapiúna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Igrapiúna/BA, 27 de Março de 2018.

PERCIVALDO ROBÉLIO OLIVEIRA MENDES
Presidente

JAKLINE GOMES SANTANA
Vice Presidente

CECÍLIA ANDREA PAULO MENDES
1ª Secretária

NILDO DA SILVA SOUZA
2º Secretário